

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA  
PORTARIA Nº 127/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviços de reforma, manutenção, reparo e pintura dos departamentos do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda a partir do dia 15 de agosto do ano em curso;

**CONSIDERANDO** que a execução dos serviços inviabiliza o bom funcionamento dos setores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar a realização das atividades administrativas e legislativas com a preservação da saúde física dos vereadores, servidores, colaboradores e demais cidadãos que transitam pelos prédios que compõem a estrutura física da Câmara Municipal de Olinda;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer o regime de teletrabalho para os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Olinda.

II – Estabelecer o regime híbrido para os setores Administrativo e Legislativo do prédio sede da Câmara Municipal de Olinda.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 10 de agosto de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:**D4B8225E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/08/2022. Edição 3156  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>